

**CURSO 101 - NOVA INSTRUÇÃO TCE-SP 001/2020 E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS PELA LEI 13.019/2014**

Orientador(a): MAGALI MARCONDES DOS SANTOS

Data e Local: 16/04/2021 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - HOTEL PORTAL D OESTE - (18) 2101-0000 - (18) 2101-0002  
AVENIDA BRASIL, 1501 - BAIRRO VILA SÃO JORGE

Data e Local: 23/04/2021 - BAURU/SP - QUALITY SUITES GARDEN - (14) 3235-7712  
RUA DR. ALÍPIO DOS SANTOS, 1014 - BAIRRO JARDIM PANORAMA

Data e Local: 28/05/2021 - SÃO PAULO/SP - BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - (11) 3147-7000  
RUA GOMIDE, 707 - BAIRRO JARDIM PAULISTA

Data e Local: 25/06/2021 - SÃO PAULO/SP - BLUE TREE PREMIUM PAULISTA - (11) 3147-7000  
RUA GOMIDE, 707 - BAIRRO JARDIM PAULISTA

**PUBLICO ALVO:**

Servidores responsáveis pela análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores e agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

**OBJETIVO:**

Demonstrar e orientar aos colaboradores sobre as exigências inovadoras na forma de apresentar a prestação de contas, instruída em processo, como a remessa de parte dos documentos ao TCE-SP, discutir a estrutura e forma dos modelos de documentos (instrumentais), apresentar check list das exigências SIsRTS, demonstrar de forma prática a forma de dar transparência aos dados da parceria, na forma da lei 13.019/2014 e da instrução 001/2020 TCE-SP 002/2016, bem como alertar municípios sobre a obrigação e forma de disponibilizar plataforma eletrônica das parcerias, principalmente da prestação com dados analítico dos empregados e fornecedores das OSCs e da lei de acesso a informação 12.527/2011.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****A - CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:**

- Prazos e periodicidade da prestação de contas;
- Situações que ensejam prorrogações: aditivo ou apostilamento;
- Publicidades obrigatórias dos atos na forma da lei;
- Fiscalização das parcerias:
- Elaboração, aprovação e apontamentos em relatórios;
- Acompanhamento das atividades do plano de trabalho;
- Diligências;
- Identificação das despesas;
- Exames das despesas;
- Obrigação de guarda de documentos
- Características das despesas permitidas e não permitidas;
- Despesas a reembolsar;
- Casos de devoluções de recursos;
- Casos de reembolso de recursos;
- Parecer do gestor da parceria;
- Parecer financeiro e jurídico;
- Prazo para regularização de apontamentos;
- Prazo de análise de contas;
- Suspensão de repasses na execução;
- Comunicação de irregularidades ao TCE;
- Expedição de atestados às OSCs;
- Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
- Responsabilidades dos agentes públicos;

**B - REMESSAS AO TCE-SP:**

- Certidões a remeter;
- Relatório de execução do objeto (quadrimestral);
- Relatório técnico de monitoramento e avaliação (homologado);
- Relação de instrumentos;
- Conciliação bancária;
- Novos demonstrativos RPs: prestação de contas quadrimestral;
- Despesas de válidas nos restos a pagar ;
- Parecer conclusivo de contas (art. 200 Instr. 001/2020);
- Declarações exigíveis;
- Demonstrações contábeis;
- Remessa em mídia;
- Notificação de irregularidades, paralisação ou processo administrativo;

#### EXEMPLO PRÁTICO DE TRANSPARÊNCIA:

- Publicação dos gastos das entidades de forma analítica;
- Publicação da movimentação financeira (rendimentos, devoluções, saldos, tipo de verba);
- Publicação dos repasses e do extrato dos instrumentos;
- Enfoque às prefeituras obrigadas a ter plataforma eletrônica.

Levar pen driver para backup de modelos de instrumentais em textos abertos e normas em PDF.

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

**CARGA HORÁRIA:** oito horas aulas.

**ORIENTADOR(A):** MAGALI MARCONDES DOS SANTOS.

Assistente Social e MBA em Gestão Pública e Gerenciamento de Cidades, com 32 anos de experiência na área de Serviço Social, atuando em: serviço público estadual, municipal, hospitais (geral e psiquiátrico), grupo de apoio à criança e adolescente, Conselho Tutelar e empresa. Atuação em supervisão nos municípios da região sudoeste do estado de SP e do Vale do Paraíba, na execução dos recursos públicos repassados via Fundo a Fundo, Emendas Parlamentares e pelos Fundos de Conselhos. Especialista em análise de prestação de contas enquanto órgão de controle interno e externo dos três entes federativos, de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manuais Municipais e do Governo de SP. Fui Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Carapicuíba/SP, oportunidade em que implementei e organizei o setor de prestação de contas do SUAS dentro do Órgão Gestor e com as parcerias firmadas através de Chamamento Público com Organizações Sociais do Terceiro Setor, amparada pela Lei no 13019/2014 alterada pela Lei no 13204/2015 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Coordenação e realização de consultorias e assessorias para municípios e OSC's, na área de planejamento, orçamento, e prestação de contas no acompanhamento do cofinanciamento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

#### **DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

#### **DADOS BANCÁRIOS:**

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.

Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18595011000127.

#### **INVESTIMENTO:**

Dia 16/04/2021 - Presencial - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Dia 23/04/2021 - Presencial - BAURU/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Dia 28/05/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Dia 25/06/2021 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

#### **MEDIDAS COVID 19**

**Visando a proteção de todas as pessoas envolvidas no treinamento, de forma direta e indireta, tanto o Instituto Gov como nossos hotéis parceiros estão trabalhando com a capacidade reduzida.**

**PROTEÇÃO:** O Instituto Gov disponibilizará álcool gel, máscaras e luvas descartáveis para a manipulação de recipientes, tais como garrafas de café, jarras e talheres do coffee break

**AFERIÇÃO:** Nossa recepção fará aferição da temperatura de cada participante do curso, e eventualmente aqueles que aferirem temperatura acima de 37,49 graus, será impedido de participar do curso, garantida a devolução apenas do valor da sua inscrição. Portanto, certifique da sua saúde antes de viajar, e que não está em contato como pessoa positivada com a covid 19.

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)

Pelos telefones: (15) 3234-7444

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

#### **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

#### **ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

#### **CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:**

**Pagto por Órgão Público:** comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

**Para particulares e empresas privadas:** obrigatório o comprovante do pagamento

#### **ATENÇÃO!**

##### **SERVIDOR PÚBLICO**

##### **PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:  
**[institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com) e [govmunicipal02@yahoo.com.br](mailto:govmunicipal02@yahoo.com.br)**